



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 - Fone: (75)

3254.1501/3254.1672

CEP: 44.600-000 - Ipirá - Bahia

E-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Técnico do Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em capacitação através do 1230º Curso para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, que será realizado em Foz do Iguaçu – PR, no período de 05 a 09 de dezembro de 2024.

**CONTRATADO:** CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o n. 39.451.628/0001-49, com sede na Rua Doutor Cristiano Guimarães, nº 985, Sala 12, Planalto, CEP: 31.720-300, Belo Horizonte – MG.

**VALOR:** R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2024 à 01 de dezembro de 2024.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 - Fone: (75)

3254.1501/3254.1672

CEP: 44.600-000 - Ipirá - Bahia

E-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal de Ipirá

Projeto/Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipirá-Bahia, 01 de novembro de 2024.

**JAILDO SANTOS SOUZA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**